



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, requerendo a contratação de empresa na área de prestação de serviços de transporte interestadual de passageiros, visando o fretamento de 01 (um) veículo tipo van executiva, com motorista, para uma viagem dos vereares com destino a Brasília-DF.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 4.004 339039 Ficha 19.

No mais, de acordo com a Ata de Recebimento/Abertura de Envelopes de Propostas, Habilitação e Lances, o custo final total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 8.839,00 (oito mil oitocentos e trinta e nove reais), conforme proposta apresentada pela proponente vencedora do certame, **TRANSMIRANDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.578.026/0001-60.

Informou que a prestação dos serviços se dará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2025.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **TRANSMIRANDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se. Araponga/MG, 09 de julho de 2025.

Francisco Chagas de Abreu
Presidente da Câmara

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://www.araponga.mg.leg.br>

